



**CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

**CARTA CONVITE PARA  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE  
PROJETO NA MODALIDADE “APOIO A  
POLÍTICAS INTERNAS”.**

<b>TEMA DO CONVITE:</b>	<b>NÚMERO DO CONVITE:</b>
<b>SOS RS – Apoio a projetos de reconstrução</b>	<b>002/2024</b>

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** vem convidar instituições a apresentarem propostas de projeto ao Fundo Socioambiental CAIXA que atendam o seguinte escopo:

**ESCOPO DO CONVITE**

Recepção de propostas de Organizações sem fins lucrativos brasileiras (Organizações da Sociedade Civil, associações privadas e afins) com CNPJ constituído há pelo menos 2 (dois) anos e adimplentes perante suas obrigações legais, com atividade econômica (CNAE) principal ou secundária capazes de viabilizar ações solucionadoras da problemática do estado de calamidade pública, com execução no prazo de até 30 meses. As propostas constituirão um banco de projetos para soluções dos problemas provenientes das enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul, que poderão ser eleitos para receber recursos do Fundo Socioambiental – FSA CAIXA. A legitimidade para a atuação técnica das instituições proponentes será verificada a partir da comprovação de experiência própria do proponente em relação ao público beneficiário apresentado na proposta. O público beneficiário deste convite são cidadãos residentes das regiões afetadas pelas chuvas no Estado do Rio Grande do Sul que necessitam de apoio para o reestabelecimento das condições de vida, considerando um ou mais dos seguintes critérios:

1. **MELHORIAS HABITACIONAIS:** ações para apoiar a recuperação de moradias afetadas em situações de calamidade pública com o propósito de melhorar as condições de habitabilidade por meio da aquisição de materiais e serviços de obras civis, com definição de metodologia, pelo proponente, da comunidade e/ou grupos a serem atendidos, priorizando a população de baixa renda.
2. **RECUPERAÇÃO DE MICROEMPREENDIMENTOS:** auxiliar na recuperação econômica e de meios de subsistência para microempreendedores de baixa renda das regiões afetadas por meio de aquisições de equipamentos, itens mobiliários e pequenas obras civis.
3. **SOLUÇÕES PARA SITUAÇÃO PÓS-CRISE:** melhoria de pequenas infraestruturas básicas relacionadas ao bem-estar e aos meios de subsistência de comunidades por meio da aquisição de equipamentos ou obras civis de pequena monta.

**VALORES DAS PROPOSTAS**

O valor total disponibilizado pela CAIXA para apoio financeiro aos projetos selecionados por intermédio deste convite é de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Os projetos devem ter propostas de execução apresentadas nos valores entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O pleito de apoio financeiro deve considerar a abrangência dos critérios definidos no escopo deste convite, considerando que o FSA CAIXA poderá priorizar a seleção de projetos que contemplem o maior número de beneficiários diretos por valor aportado.

**INSCRIÇÃO E RESULTADO**

O presente convite almeja a recepção de propostas para viabilizar a constituição de banco de propostas de projetos que estarão aptas a participar de novas fases de análise para escolha das que serão apoiadas pela CAIXA.

A inscrição deverá ser realizada com o preenchimento do formulário [Projeto \(MO30728\)](#) disponível em [FSA - Fundo Socioambiental CAIXA](#). Todos os regramentos para preenchimento da proposta estão explicados no citado formulário.

As propostas serão submetidas a uma fase de triagem e aquelas que passarem por essa fase comporão um banco de propostas que terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a sua divulgação. Durante tal vigência as propostas poderão ser chamadas a apresentarem novos documentos e informações para eventualmente concorrerem ao apoio financeiro do FSA CAIXA.

O período para inscrição de propostas é de 17 de maio de 2024 até às 23h59 do dia 30 de junho de 2024.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:**

As dúvidas devem ser dirigidas para o e-mail: [fsa@caixa.gov.br](mailto:fsa@caixa.gov.br)

**MODIFICAÇÃO EM RELAÇÃO A VERSÃO ANTERIOR**

Prorrogação do período para a inscrição de propostas para a até às 23h59 do dia 30 de junho de 2024.

Padronização na forma de escrita dos valores descritos no presente convite.